PORTARIA N° 3.004/2013

Autoriza a Empresa Ambiente Moveis Ltda ME (Rifletti Estofados) e Móbile Design Eireli ME, a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 5530/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, nos uso dos poderes a ele atribuídos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada Empresa Ambiente Moveis Ltda ME (Rifletti Estofados) e Móbile Design Eireli ME, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 5530/2013, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se a evento a ser realizado nos dias 24 a 28 de outubro do corrente ano e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subseqüente à data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificada a Empresa autorizada de seus termos.

Alegre-ES, 07 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

RUBNER ALVES TRISTÃO
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente